



RESUMO DA ATA Nº 13/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2012

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e quatro minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2012** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de novembro de 1963. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 980.672,26 € (novecentos e oitenta mil seiscentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 339.658,00 € (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos.-----

-----Ponto de situação das casas de Espinho, onde ocorreu um incêndio; -----

-----Informação solicitada em anteriores reuniões respeitante à relação das saídas das viaturas e aos ramais/rede de iluminação pública; -----

-----Uso do logotipo da Câmara Municipal de Mangualde no “site” da Juventude Socialista (JS) sem autorização do executivo; -----

-----Ponto de situação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde (PDM).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

-----**PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 – APRECIÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

-----EMISSÃO DE PARECER RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO (ZEP) DO CONJUNTO ARQUITETÓNICO CONSTITUÍDO PELA CASA E CAPELA DE JOSÉ GUILHERME PESSOA PEREIRA OU SOLAR DOS SEABRAS BELTRÕES, JARDIM E FONTANÁRIO, SITO EM CASSURRÃES, NA RUA PRINCIPAL, FREGUESIA DE SANTIAGO DE CASSURRÃES, CONCELHO DE MANGUALDE E DISTRITO DE VISEU, EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSA PÚBLICO (MIP) – INFORMAÇÃO DA COORDENADORA DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP)-----

-----Entretanto, terminada a análise e apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pela coordenadora da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à planta remetida pela Direção Regional de Cultura do Centro referente à delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do conjunto arquitetónico constituído pela Casa e Capela de José Guilherme Pessoa Pereira ou Solar dos Seabras Beltrões, jardim e fontanário, sito em Cassurrães, na Rua Principal, freguesia de Santiago de Cassurrães, concelho de Mangualde e distrito de Viseu, em vias de classificação como Monumento de Interesse Público (MIP).-----

-----REABILITAÇÃO DO CM 1445 E LIGAÇÃO À RODA – CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada em referência.-----

-----REABILITAÇÃO DA E.M. 645 / TROÇO ENTRE O CM 1450 E A E.N. 329-2 – CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a retificação da conta final da empreitada em referência, sendo que o valor total de liquidação será de 256.550,53 € (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos) em vez dos anteriores 256.673,32 € (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos), valores sem IVA incluído.-----



-----CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO (SOLARH) – CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação emitida pela técnica superior de Serviço Social.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----RECONHECIMENTO, COMO REVESTINDO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DA REGULARIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL LOCALIZADA À QUINTA DO RIBEIRO, EM MOIMENTA DE MACEIRA DÃO, CONCELHO DE MANGUALDE, DESIGNADAMENTE A LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO A SEPARAÇÃO ÓTICA, BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO M1, OFICINA, ESTAÇÃO DE SERVIÇO E ETARI – PARECER EMITIDO PELO GABINETE JURÍDICO-----

-----Requerente: Felmica – Minerais Industriais, S.A. – Processo n.º 167/2011 -----

-----Entretanto, terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no sub-ponto iv), da alínea e), do ponto I, do Anexo I, da Portaria n.º 1356/2008, de 25 de novembro, cumpridos que estejam os requisitos legais do licenciamento, reconhecer que a exploração em causa e a ampliação pretendida pela sociedade comercial Felmica – Minerais Industriais, S.A., com sede na Quinta do Ribeiro, na localidade e freguesia de Moimenta de Maceira Dão, concelho de Mangualde, reveste-se de interesse público municipal, no que respeita à ação de legalização do pavilhão destinado a separação ótica, balneários do pavilhão M1, oficina, estação de serviço e ETARI. Este assunto deverá ser igualmente submetido à Assembleia Municipal para se pronunciar sobre o mesmo.-----

-----ANULAÇÃO DE TRÊS CLÁUSULAS DO TÍTULO DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO 1662 E DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA SOB O ARTIGO 7155, AMBOS DA FREGUESIA DE MANGUALDE, PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO -----

-----Requerente: Manuel Lopes da Silva e Teresa Beatriz Pina Cruz da Silva -----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto e porque a obra executada no terreno se encontra praticamente concluída, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e autorizar que sejam anuladas as cláusulas a.I), a.II) e a.III) constantes do referido título

de compra e venda, que fazem parte do capítulo E.2 - outras cláusulas, sendo esta autorização válida apenas para efeito de concessão de crédito bancário, uma vez que os requerentes necessitam recorrer a empréstimo/financiamento bancário para concluir a obra referida.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 44.846,90 € (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos).-----

-----O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

-----DESPACHO E PROPOSTA DO PRESIDENTE-----

-----PESSOAL – SIADAP - AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ANO 2011 – RATIFICAÇÃO-----

-----Entretanto, verificando-se que alguns dos senhores vereadores não receberam todos os relatórios em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia, ficando a respetiva decisão adiada para a próxima reunião, devendo entretanto ser novamente enviados aos senhores vereadores os referidos relatórios das unidades orgânicas.---

-----APRECIACÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – CRIAÇÃO DE 12 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e doze e respetivos anexos, devendo estes documentos serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto n.º 3, do art.º 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, ficando os originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“O nosso voto contra nada tem a ver com a discordância com a proposta de criação para abertura de concurso para a contratação de doze funcionários. Se fossem cumpridos todos os formalismos legais o nosso voto era favorável. No entanto, como consta da informação do Chefe da Divisão Financeira que nós acompanhamos, há aqui fundadas dúvidas de que não haja uma violação do art.º 5.º, n.º 1 e 2, da Lei n.º 8/2012, que fará incorrer em responsabilidade criminal quem votar favoravelmente esta proposta. Nesta medida, já que não foi acolhida a nossa sugestão de pedir um parecer à DGAL para esclarecer esta situação, votamos contra. Se a DGAL ou outra entidade competente na matéria der parecer no sentido da legalidade deste procedimento, nas situações futuras poderemos votar a favor.”-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, que proferiu a seguinte declaração de voto:-----

-----“No âmbito desta votação apenas acrescentamos que só avançará naturalmente este procedimento concursal se houver fundos disponíveis apresentados pela Divisão Financeira.”-----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe,



durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. ----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----